

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 194 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Roberto Tavares da Câmara, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Porteiro NI, com lotação na FEF/Faculdade de Educação Física, a partir de 25/2/2004.

Brasília, 09 de MARÇO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor